



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 256/CSJT.GP.SG, DE 27 DE AGOSTO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 260, de 24 de agosto de 2012;

Considerando o cronograma de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho PJe/JT, módulos de 1º e 2º Graus, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, aprovado mediante o Ato CSJT n.º 132/2012;

Considerando as atividades de Operação Assistida para implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, a serem realizadas no período de 28 a 31 de agosto de 2012, na sede da Vara do Trabalho de Goianinha-RN,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Fortaleza/Natal/Fortaleza e o pagamento de três diárias e meia de viagem, referente ao período de 28 a 31 de agosto de 2012, em favor do servidor CHARLES DA COSTA BRUXEL, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Publique-se.

Brasília, 27 de agosto de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho